



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR PAULO MUNIZ

EMENDA MODIFICATIVA Nº 5 AO PLE Nº 32/2023

Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 32/2023 - Prefeito do Recife - Dispõe sobre o Projeto de Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa do Município do Recife para o exercício de 2024.

Recursos Acrescidos:

Programa: 1.252 - GESTÃO DA POLÍTICA INTEGRADA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA CULTURA DE PAZ E JUSTIÇA para atividade 3801.06.422.1.252.2.147 - SEGURANÇA NOS LOCAIS PÚBLICOS SOB JURISDIÇÃO DA CIDADE DO RECIFE.

Recursos Deduzidos:

Programa: 2.160 - 2501.04.122.2.160.2.098 - EMENDAS PARLAMENTARES Finalidade: Consolidar as proposituras legislativas feitas pelos parlamentares da Câmara Municipal do Recife através das emendas parlamentares

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 09 de outubro de 2023.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR PAULO MUNIZ

PAULO MUNIZ

Vereador - SDD

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Paulo Muniz.
Proposição eletrônica P1539536054/38026. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR PAULO MUNIZ

JUSTIFICATIVA

A presente emenda parlamentar se justifica pela necessidade de promover a segurança e o bem-estar dos cidadãos do Recife, por meio do fortalecimento e aprimoramento da Guarda Municipal. Reconhecemos que a segurança pública é uma responsabilidade compartilhada entre os diversos órgãos e instituições, e a Guarda Municipal desempenha um papel fundamental nesse contexto.

A Guarda Municipal é uma força de segurança municipal que atua de forma integrada com as demais instituições de segurança pública, complementando o trabalho realizado pelas polícias estaduais. Seu papel vai além da proteção do patrimônio público, englobando também ações de prevenção, fiscalização e atendimento à comunidade. Portanto, investir na Guarda Municipal é investir na segurança dos cidadãos e na qualidade de vida da população recifense.

Ao destinar recursos para a Secretaria de Segurança Cidadã do Recife, visando a melhoria e o investimento na Guarda Municipal, buscamos promover a capacitação dos agentes, proporcionando treinamentos e cursos especializados que contribuam para o aprimoramento de suas habilidades e conhecimentos. Além disso, pretendemos adquirir equipamentos modernos e tecnológicos para fortalecer a atuação da Guarda Municipal, como sistemas de vigilância, veículos adequados e equipamentos de proteção individual.

Também é nosso objetivo ampliar o efetivo da Guarda Municipal, por meio de concursos públicos bem estruturados e criteriosos, a fim de garantir a presença efetiva dos agentes nos diversos pontos da cidade, especialmente nas áreas mais vulneráveis e com maior incidência criminal. Aumentar o número de guardas municipais proporcionará uma maior sensação de segurança à população e contribuirá para a prevenção e o combate à criminalidade.

Ademais, pretendemos fortalecer a integração da Guarda Municipal com outros órgãos de segurança, como as polícias militar e civil, por meio de parcerias e ações conjuntas, visando a troca de informações e o planejamento de operações integradas. A colaboração entre as instituições é essencial para o enfrentamento efetivo da criminalidade e a promoção da segurança cidadã.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR PAULO MUNIZ

Portanto, a emenda parlamentar proposta visa garantir a destinação de recursos necessários para a Secretaria de Segurança Cidadã do Recife, com foco na melhoria e no investimento na Guarda Municipal. Ao fortalecer essa instituição, estaremos contribuindo para a proteção dos cidadãos, o combate à criminalidade e a construção de um ambiente mais seguro e tranquilo para todos os recifenses.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Aditiva.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 09 de outubro de 2023.

PAULO MUNIZ

Vereador - SDD

